

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº /2025
Deputado Dr. Luiz Ovando (PP/MS)

Requer a realização de audiência pública para conscientizar sobre o aumento da incidência das doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater amplamente políticas públicas focadas na saúde cardiovascular dos idosos, por ocasião do Dia Mundial da Saúde, comemorado no dia 29 de setembro, como um marco para a conscientização da sociedade brasileira sobre o aumento da incidência das doenças cardiovasculares, as que mais matam no mundo e no Brasil.

Nesse sentido, para enriquecer o debate no sentido de buscarmos soluções para esta temática, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes contribuições a respeito do tema:

1. Dr. Paulo Ricardo Avancini Caramori
 - Médico Cardiologista e Presidente do Conselho Administrativo da SBC.
2. Dr. Paolo Blanco Villela
 - Médico Cardiologista da Clínica São Vicente e do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (UFRJ)
3. Sra. Edna Maria Marques de Oliveira
 - Secretária Executiva de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF.
4. Prof. Celmo Celeno Porto



- Médico Cardiologista e professor do curso de medicina da Universidade Federal de Goiás.

5. Dr. Evandro Tinoco Mesquita

- Médico Cardiologista e Professor da Universidade Federal Fluminense.

6. Dr. Mário Moreira

- Médico Sanitarista, mestre em Medicina Social e Saúde Coletiva, gestor público e consultor em Saúde.

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se justifica pela urgente necessidade de debater os impactos do envelhecimento populacional brasileiro sobre a saúde pública, com especial atenção às doenças cardiovasculares, que se configuram como a principal causa de morte no país e no mundo.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, o Brasil conta com mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 15,6% da população. O número de pessoas com 65 anos ou mais cresceu 57,4% em 12 anos, passando de 7,4% da população em 2010 para 10,9% em 2022. A idade mediana da população brasileira subiu de 29 para 35 anos, evidenciando o avanço do envelhecimento populacional.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que as doenças cardiovasculares (DCVs) são responsáveis por cerca de 18,6 milhões de mortes por ano no mundo. O envelhecimento é um dos principais fatores de risco para essas doenças, ao lado de hipertensão, diabetes, obesidade, sedentarismo e tabagismo. Com o aumento da expectativa de vida, cresce também a incidência de DCV, especialmente as doenças estruturais do coração, exigindo políticas públicas voltadas à prevenção e ao cuidado contínuo da população idosa.



De acordo com o Ministério da Saúde e a Sociedade Brasileira de Cardiologia, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no país, respondendo por cerca de 30% dos óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Em 2024, foram registradas mais de 237 mil mortes por doenças do coração, incluindo infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca. A Estratégia de Saúde Cardiovascular, instituída pelo Ministério da Saúde, reconhece que o envelhecimento populacional é um dos principais desafios para o controle das DCVs na Atenção Primária.

Entre as doenças cardiovasculares, as doenças valvares merecem destaque especial no contexto do envelhecimento. A estenose aórtica degenerativa, por exemplo, é uma das condições mais prevalentes entre idosos e pode evoluir silenciosamente até se tornar incapacitante. Estima-se que cerca de 5% das pessoas acima de 75 anos apresentem algum grau de disfunção valvar significativa.

O diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos como a substituição valvar por cateter (TAVI) são fundamentais para garantir qualidade de vida e reduzir a mortalidade. No entanto, apesar de a tecnologia já ter sido incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) ainda há barreiras de acesso e subnotificação que precisam ser enfrentadas com políticas públicas específicas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Parlamento promova o debate sobre:

- A ampliação de políticas públicas voltadas à saúde cardiovascular da pessoa idosa;
- O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde com foco na prevenção de DCV e doenças valvares;
- A integração de ações intersetoriais que promovam envelhecimento saudável e ativo;
- O financiamento adequado para programas de monitoramento, diagnóstico e cuidado da população idosa.



O reconhecimento do papel que o legislador tem na reversão do atual quadro de abandono que alguns idosos vivem com relação ao acesso à informação, diagnóstico e tratamentos das doenças cardiovasculares é fundamental para que se acelere a aprovação de importantes proposições em tramitação na Câmara dos Deputados.

Dr. Luiz Ovando (PP/MT)
Deputado Federal

